



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.852

Resolve sobre a proposta de distribuição de recursos para a cota de utilização de transporte.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 295ª reunião ordinária, realizada em 16 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Relatório PROPLAD 02/2016 sobre a distribuição de recursos para a cota de utilização do transporte, encaminhada pela Comissão de Orçamentos e Contas deste Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a distribuição de cota para utilização do transporte da UFOP, Distribuição de Recursos de Custeio e Manutenção (DRCM) – KM, para as Unidades Administrativas e Acadêmicas, como sendo a média aritmética dos históricos das requisições do ano anterior, ponderado pelo custo de manutenção da frota, excluídos os gastos com excursões curriculares e uso do transporte consciente, e respeitada a disponibilidade orçamentária;

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento publique a cada ano a tabela de cotas para vigência no período seguinte.

Art. 3º As demandas justificadas por parte dos usuários qualificados poderão ser apresentadas à Comissão de Orçamento e Contas para avaliação e revisão do quantitativo revelado pelo histórico.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente